Diário Oficial
ITAPEVA PREFEITURA
Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita
Ano XXI | Edição nº 2914C | Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Prefeitura adquire nove veículos novos por meio de dinheiro arrecadado de leilão de bens inservíveis

A Prefeitura de Itapeva arrecadou cerca de R$ 1 milhão por meio de um leilão de bens e veículos inservíveis. Esse recurso foi integralmente reinvestido na compra de nove carros novos para renovar a frota do município.

A distribuição dos nove novos veículos para as secretarias municipais foi realizada da seguinte forma: Educação: 3 veículos (incluindo modelos como Spin e Onix para serviços de campo), Saúde (5 veículos para o transporte seguro de pacientes a exames e consultas fora da cidade) e Assistência Social (1 veículo)

Diário Oficial
ITAPEVA PREFEITURA
Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita
Ano XXI | Edição nº 2914C | Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Lembrando que os veículos leiloados anteriormente apresentavam alto custo de manutenção e condições de segurança comprometidas. "A venda e a substituição têm o objetivo de proporcionar mais eficiência e segurança nos serviços prestados à população. "Transformamos sucata em carros que vão atender nossa comunidade. Este é o resultado de uma gestão eficiente, responsável e comprometida com o bom uso do dinheiro público e também o cuidado das pessoas", explica a prefeita.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **10.382/2026**, o qual versa sobre aquisição de serviços de manutenção do veículo (Materiais e Serviços), Vw/Kombi Placa: CZA-8066 o qual se manifesta favorável a contratação da empresa **Rdiesel Peças e Serviços CNPJ: 45.690.851/0001-41**, com base no art**. 75, inciso II**, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R$ 6.152,00 (Seis Mil Cento Cinquenta e Dois Reais).**

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 19 de junho de 2026.

GENI CARDOSO MUZEL [redacted]

Assinado de forma digital por GENI CARDOSO MUZEL [redacted]

Dados: 2026.06.22 08:23:09 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo nº **8.356/2.026**, o qual versa sobre a Contratação com Dispensa de Licitação,o qual se manifesta favorável a contratação da empresa **ISAC DE OLIVEIRA ROSA HIDRO TAQUARIVAI** inscrita sob o CNPJ: **42.122.506/0001-13**, com base no **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais).**

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do

ato.

Itapeva, 19 de junho de 2026.

GENI CARDOSO MUZEL [redacted]

Assinado de forma digital por GENI CARDOSO MUZEL SANTOS:[redacted]
Dados: 2026.06.19 08:36:21 -03'00'

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo nº **9.351/2.026**, o qual versa sobre a Contratação com Dispensa de Licitação,o qual se manifesta favorável a contratação da empresa **ISAC DE OLIVEIRA ROSA HIDRO TAQUARIVAI** inscrita sob o CNPJ: **42.122.506/0001-13**, com base no **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais reais).**

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 19 de junho de 2026.

GENI CARDOSO MUZEL [redacted]
Assinado de forma digital por GENI CARDOSO MUZEL SANTOS:[redacted]
Dados: 2026.06.19 08:35:20 -03'00'

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2024** para as funções constantes neste Edital de convocação (conforme classificação abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **02 de julho de 2024 – Edição 2442**, que deverão comparecer para atribuição na **Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, n° 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva.**

a. **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA ATRIBUIÇÃO NO DIA E HORA CONFORME MENCIONADOS NESTE EDITAL.**
b. **A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM COM COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.**
c. **OS DOCENTES QUE POSSUÍREM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, DEVEM COMPARECER NO DIA DA ATRIBUIÇÃO MUNIDOS DA DECLARAÇÃO DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE ACÚMULO.**

DATA: 23/06/2026
HORARIO: 08h30
LOCAL: HALL DE ENTRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA MANOEL ELÓI GARCIA MARTINEZ, N° 292 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

FUNÇÃO: PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)
75º lugar: GABRIELY DOS SANTOS COSTA
76º lugar: SILVIA CRISTINA DE BARROS
77º lugar: CLAUDETE OLIVEIRA RODRIGUES
78º lugar: NOELI LOPES DA SILVA WERNECK
79º lugar: VITORIA FAIRUZ AMARO INABA
80º lugar: JOSIANE IZABEL SANTOS LEITE DOS REIS
81º lugar: JUSSARA MARQUES MACEDO
82º lugar: GIRLENE APARECIDA DE QUEIROZ
83º lugar: ANDREIA CORAZZA
84º lugar: LUCILEIA FOGACA RODRIGUES DE CASTILHO
85º lugar: SAMIRA DA CRUZ SANTOS GONCALVES
86º lugar: DANIELA DA SILVA ALMEIDA CAMARGO LOPES
87º lugar: GIOVANA MARIA RODRIGUES VASCO
88º lugar: JUCILENE FERREIRA LEME
89º lugar: CRISTIANE APARECIDA FADINI
90º lugar: RUTE DOMINGUES DE ARAUJO
91º lugar: PATRICIA DE OLIVEIRA MARCONDES MOREIRA
92º lugar: EDILSON PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
93º lugar: RAIANNY OLIVEIRA ROCHA
94º lugar: ANA CAROLINE FRANCO DE MORAIS TAKIGAWA
95º lugar: MARCOS HENRIQUE FERREIRA

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número de Conta Bancária;
3. Exame médico (será agendado pela CRH);
4. Termo de Ciência e Notificação – Anexo TCE;
5. Contrato;
6. Encaminhamento (Comunicado SME);
7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
8. Comprovante de residência (com CEP);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
10. Cédula de Identidade – RG;

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

11. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
12. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS (vínculos, contribuições e remunerações)** expedido pelo INSS:https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato);
13. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigido pelo cargo **(levar original e cópia na SME para conferência dos requisitos antes de entregar à CRH)**;
14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
15. Título de eleitor;
16. Comprovante de votação na última eleição ou **Certidão de Quitação Eleitoral** – solicitar pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
17. Certidão negativa de antecedentes criminais - www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
18. Certidão de Distribuição de Ações Criminais (solicitar pelo site: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
19. Certidão de Execução Criminal https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
20.Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do item 18,19);
21. CPF dos dependentes (Obrigatório);
22. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório - filhos até 21 anos);
23. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade**;
24. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade**;
25. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
26. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (**1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL** ou emitir pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL).**
27. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
28. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (havendo declaração de IR é obrigatório a sua anexação)
29. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

A documentação que habilita para a atuação no MAGISTÉRIO, deverá ser conforme edital do PSS 001/2024, ser conferida e validada pelos Supervisores na SME após a data da atribuição, e, antes de ser entregue na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura, sob total responsabilidade do CANDIDATO.

Os docentes que possuírem Cargo ou Função Pública ,devem comparecer no dia da atribuição munidos da declaração de horário para Processo de Acúmulo.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 - ACS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 06/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2023** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **30 de Junho de 2023**, que deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, n° 1006 – Centro**, Itapeva.

a. **OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, TERÃO O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E RETIRAREM A CARTA DE CONVOCAÇÃO E A GUIA PARA ABERTURA DA CONTA.**
b. **APÓS A RETIRADA DA CARTA DE CONVOCAÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**
c. **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SERÁ AGENDADO O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Comprovante da conta bancária (retirar a guia na CRH);
3. Exame médico (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
4. Ficha Complementar para cadastro de servidor (será entregue pela CRH);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);

6.1 - Conforme item 5 do Edital de Abertura: O candidato deverá comprovar residência na área de atuação para a qual se inscreveu, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão.

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Cadastro Nacional de Informações Sociais – EXTRATO DO CNIS – expedido pelo INSS (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato);
11. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;

11.1 - Ensino Médio completo em curso devidamente reconhecido pelo MEC.

12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
13. Título de eleitor;
13.1. Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site: www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
15.Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais - solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
16 Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
17. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão dos item 15 e 16);
18. CPF dos dependentes (Obrigatório);
18.1 Certidão de nascimento dos filhos (obrigatório - filhos até 21 anos);
18.2 Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade;**
18.3 Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade;**
19. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br

20. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (**1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL** ou emitir pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL);**
21. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
22. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
23. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE VILA APARECIDA
(CONVOCAÇÃO EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA 7º CLASSIFICADA)

8º lugar: PATRICIA CHRISTIANE RODRIGUES COSTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE VILA ISABEL
(CONVOCAÇÃO EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO 3º CLASSIFICADO)

4º lugar: JULIA SCATAMBULLO MAYESKI NOGUEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 - ACS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 07/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2023** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **30 de Junho de 2023**, que deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, n° 1006 – Centro**, Itapeva.

a. **OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, TERÃO O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E RETIRAREM A CARTA DE CONVOCAÇÃO E A GUIA PARA ABERTURA DA CONTA.**
b. **APÓS A RETIRADA DA CARTA DE CONVOCAÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**
c. **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SERÁ AGENDADO O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Comprovante da conta bancária (retirar a guia na CRH);
3. Exame médico (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
4. Ficha Complementar para cadastro de servidor (será entregue pela CRH);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);

6.1 - Conforme item 5 do Edital de Abertura: O candidato deverá comprovar residência na área de atuação para a qual se inscreveu, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão.

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Cadastro Nacional de Informações Sociais – EXTRATO DO CNIS – expedido pelo INSS (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato);
11. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo;

11.1 - Ensino Médio completo em curso devidamente reconhecido pelo MEC.

12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
13. Título de eleitor;
13.1. Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site: www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
15.Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais - solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
16 Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
17. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão dos item 15 e 16);
18. CPF dos dependentes (Obrigatório);
18.1 Certidão de nascimento dos filhos (obrigatório - filhos até 21 anos);
18.2 Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade;**
18.3 Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade;**
19. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br

20. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (**1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL** ou emitir pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL);**
21. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
22. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
23. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS
E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE ALTO DA BRANCAL

2º lugar: PALOMA MACHADO RODRIGUES DEL ANHOL

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. Nº _____ Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Ref.: Processo nº 10.668/2025
Credenciamento 01/2025

Itapeva, 22 de Junho de 2026.

Ficam os credenciados:

Everton Rodrigues de Moraes **- CNPJ: 62.229.843/0001-47** itens 5.2.3 e 5.2.4 apresentar certidões atualizadas com data vigente; 5.6.1 e 5.6.2 apresentar originais**;**
Fatiane Domingues A. Amaral **- CNPJ: 65.752.413/0001-78** itens 5.2.3 e 5.2.4 apresentar certidões atualizadas com data vigente; 5.6.1 apresentar original**;**
Camila Cristiane Garcia **- CNPJ: 29.434.591/0001-97** item 5.5.2 apresentar original **;**
José Paulo Proença de Lara **- CNPJ: 55.766.201/0001-96** itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 apresentar certidões atualizadas com data vigente; 5.6.2 apresentar original**;**
Regina Aparecida de Almeida Leite **- CNPJ: 54.910.973/0001-97** item 5.2.4 apresentar certidão atualizadas com data vigente; 5.6.2 apresentar original**;**
Fabrício Henrique Santiago Ribeiro**- CNPJ: 56.233.623/0001-88** itens 5.2.3 e 5.2.4 apresentar certidões atualizadas com data vigente; 5.6.2 apresentar original**;**
Luíza de Fátima Rezende Velloso **- CNPJ: 14.461.166/0001-10** itens 5.6.1 e 5.6.2 apresentar originais**;**
Gustavo Henrique Rocha **- CNPJ: 67.236.300/0001-45** itens 5.6.1 e 5.6.2 apresentar originais,

Convocados para no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município encerrando-se dia 29/06/2026 ás 17h00min,

Em caso do não atendimento dentro do prazo previsto, a empresa citada estará inabilitada.

ISIDORO CAMARGO [redacted]
Assinado digitalmente por ISIDORO CAMARGO JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, OU=[redacted], OU=presencial, CN=ISIDORO CAMARGO JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.06.22 12:47:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Comissão de Contratação

MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE:[redacted]
Assinado digitalmente por MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE:[redacted]
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-06-22 12:42:49
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MIRELA DE FÁTIMA CARRIEL PATTETE
Comissão de Contratação

PAULO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Comissão de Contratação

Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.358/0001-77

PORTARIA Nº 05/2026

DISPÕE sobre a regulamentação da utilização de imagens, registros audiovisuais, divulgação de conteúdos institucionais e utilização dos espaços públicos vinculados à Política Municipal de Defesa Social durante o período eleitoral, e dá outras providências**.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE ITAPEVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as restrições estabelecidas pela legislação eleitoral quanto à utilização da estrutura administrativa, bens públicos, serviços e recursos públicos para promoção pessoal ou favorecimento de candidaturas durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO que os equipamentos públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Defesa Social, possuem finalidade exclusivamente pública e institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança institucional, a integridade física dos agentes públicos e da população, bem como a confidencialidade das informações e a proteção dos dados pessoais tratados no exercício das atividades de segurança pública municipal, trânsito, transporte, vigilância patrimonial, defesa civil, fiscalização e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Defesa, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida, durante o período eleitoral, no âmbito dos equipamentos, serviços e programas vinculados à Secretaria Municipal de Defesa Social, a realização de:

Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.358/0001-77

I – gravações de vídeos, fotografias, entrevistas ou quaisquer registros audiovisuais que tenham finalidade de promoção pessoal, política ou eleitoral de qualquer pessoa;

II – produção, divulgação ou compartilhamento de materiais que possam caracterizar promoção individual, favorecimento político ou associação de serviços públicos a determinado agente, candidato ou grupo político;

III – utilização da imagem dos usuários dos serviços para divulgação de ações que possam gerar benefício eleitoral, ainda que mediante autorização, quando caracterizada finalidade político-eleitoral.

Parágrafo único. A fiscalização, pelas autoridades competentes, permanece garantida, inclusive mediante acesso dos agentes de fiscalização sendo vedado o ingresso aos aparelhos públicos com outra pretensão.

Art. 2º A utilização de imagens, vídeos, fotografias ou qualquer outro material de comunicação institucional referente aos serviços da Defesa Social somente poderá ocorrer quando:

I – possuir finalidade exclusivamente institucional e educativa;

II – estiver vinculada à divulgação de serviços, programas, projetos e ações públicas;

III – houver autorização prévia do Órgão Gestor da Secretaria de Defesa Social;

IV – forem observadas as normas de proteção de dados pessoais, direitos de imagem e sigilo profissional.

Art. 3º Fica vedada a utilização dos espaços físicos dos equipamentos públicos da Defesa Social, bem como sua estrutura, equipamentos, servidores, usuários ou atividades desenvolvidas, para:

I – realização de atos de promoção pessoal;

II – gravação de conteúdos com finalidade eleitoral;

III – divulgação de imagem, nome, símbolo, slogan ou qualquer elemento que permita identificar promoção de pessoa, agente político ou candidato;

IV – realização de eventos, reuniões ou atividades de natureza político-partidária sem autorização legal e institucional.

Art. 4º Os responsáveis pelos Departamentos/serviços da Secretaria deverão assegurar o cumprimento desta Portaria, orientando servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e entidades parceiras quanto às restrições estabelecidas.

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900.
E-mail: defesasocial@itapeva.sp.gov.br

Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.358/0001-77

Art. 5º Qualquer solicitação de registro fotográfico, audiovisual, visita institucional com finalidade de divulgação pública ou produção de material referente aos serviços da Secretaria de Defesa Social deverá ser previamente encaminhada ao Órgão Gestor da Secretaria para análise e autorização.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo apuração de responsabilidade funcional, quando aplicável, sem prejuízo das demais providências previstas na legislação vigente.

Art. 7º Compete aos responsáveis pelos departamentos/serviços realizar ampla divulgação desta Portaria junto às equipes técnicas e administrativas sob sua responsabilidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 22 de junho de 2026.

ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE [redacted]

Assinado de forma digital por ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO:[redacted]
Dados: 2026.06.22 15:08:13 -03'00'

ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Defesa Social

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br